



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



LEI Nº 1.888 DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Lei 1.859/20, e da outras providências.

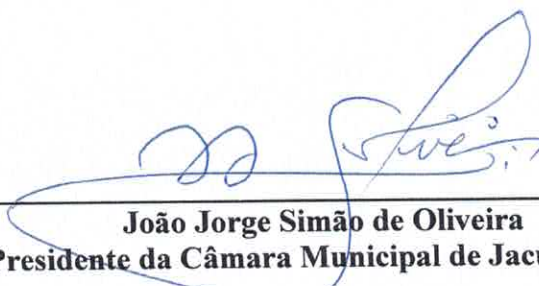
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Prorrogam-se todos os efeitos e as disposições da Lei 1.859/20 de 09 de dezembro de 2020, até 31/12/2021.

Art. 2º- Em 1º de janeiro de 2022, estarão vigorando dos os efeitos da Lei 1.844/2020.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 26 de maio de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 26 / 05 / 21

ASS.: 